

Informe Legislativo Estadual

MATÉRIAS SELECIONADAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

⇒ PROJETOS DE LEI APRESENTADOS NESTA SEMANA:

Tributário

Isenção Tributária para Fábrica de óculos, Lentes e Armações que desenvolvam ações educacionais e sociais.

Projeto de Lei nº 2956/2017, de autoria do Deputado Figueiredo, que “Dispõe sobre isenção tributária para fábrica de óculos, lentes e armações, que desenvolva ações educacionais e sociais aos estudantes da rede pública de ensino”. Apresentado em 13/06/2017 e distribuído às Comissões de: → Constituição e Justiça → Educação → Economia Indústria e Comércio → Tributação Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais → Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle.

Link para acessar o PL

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/be84760b299af31483256cfa0060ebbb?CreateDocument>

Educação

Obrigatoriedade de devolução da Taxa de Matrícula em caso de desistência do curso de Ensino Superior.

Projeto de Lei nº 2970/2017, de autoria do Deputado Átila Nunes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de devolução da taxa de matrícula em caso de desistência do curso de ensino superior pelo aluno no Estado do Rio de Janeiro”. Apresentado em 13/06/2017 e distribuído às Comissões de: → Constituição e Justiça → Educação → Defesa do Consumidor → Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle.

Link para acessar o PL

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/0c5bf5cde95601f903256caa0023131b/21013969f2ff88ca8325813e0067f671?OpenDocument&Highlight=0,2970%2F2017>

⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:**Educação**

APROVADO na **Comissão de Educação** o **parecer** do relator, deputado Comte Bittencourt, ao **Projeto de Lei nº 1150/2015**, de autoria do deputado Atila Nunes, que “Cria o programa “alimentação para todos” nas escolas da rede pública e privada no estado do Rio de Janeiro.” **Favorável.**

⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:**Sessão Plenária: 13/06/2017****1ª DISCUSSÃO**

APRECIADO PL 3267/2014, de autoria do **Deputado André Ceciliano**, que “Obriga os hipermercados, supermercados, farmácias e estabelecimentos congêneres a disponibilizarem aparelhos para facilitar a visualização de informações dos produtos expostos à venda”. **O Projeto recebeu 12 emendas e retorna às Comissões Técnicas.**

⇒ ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO:**ATOS DO PODER LEGISLATIVO:****Lei nº 7.626 DE 09 DE JUNHO DE 2017 – oriunda do PL 2800/2017****Autor:** Poder Executivo

“Autoriza o poder executivo a realizar compensação de dívidas reconhecidas com as concessionárias, autorizatárias e fornecedoras de combustíveis com créditos tributários, na forma que específica.”

Lei nº 7.627 DE 09 DE JUNHO DE 2017 – oriunda do PL 2627/2017

Autor: Poder Executivo

“Altera a data de validade disposta no art. 2º da lei nº 7.483, de 08 novembro de 2016, que reconhece o Estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira declarado pelo decreto nº 45.692, de 17 de junho de 2016, e dá outras providências.”

Lei nº 7.629 DE 09 DE JUNHO DE 2017 – oriunda do PL 2885/2017

Autor: Poder Executivo

“Dispõe sobre o plano de recuperação fiscal do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.”

*Presidente do Conselho Empresarial de Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto. **Informe Legislativo Estadual** – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: Isaura@firjan.org.br. Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Estadual do Estado do Rio de Janeiro.*